

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 3.461 metros, situado no lugar denominado "Cristalino", no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, adquirido pelo Estado ao Sr. José Antonio Buzatto.

O Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Siqueira, após que o presente vem, que havendo o D.T.C. por despacho de 6/5/96, concedido a título de venda, ao Sr. José Antonio Buzatto, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras situado no lugar denominado "Cristalino", no Município de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6/12/49, bem como efetuado o pagamento da quantia de Cr\$ 136.376=, correspondente ao valor total da área vendida de 3.461 ha, taxa de colonização, taxa de abastecimento e taxa de adicional, que foram os encargos estabelecidos no nº 3.947/02 e de 14/5/65, aprovados pela Resolução de Rendas desta O.P. nº 10, de 14/5/65, e em substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 3.461 ha, sendo de 107 respectivos metros quadrados. O lote está situado dividindo-se em duas de grama de direito e comum com terras de Valente e F. J. J. O lote está situado a 5.960 mts do MPI, ao rumo mag. de 14° 00' NW, com um N. 10 F. J. J. e dividindo com Joaquim Tissotini. O lote está situado a 7.670 mts do MPI, ao rumo mag. de 5° 27' NE dividindo com terras de Joaquim Tissotini e com terras de Frederico J. Marques. O lote está situado a 4.400 mts do MPI ao rumo mag. de 18° 30' SW, dividindo com terras de Frederico J. Marques. O lote está situado a 3.460 mts do MPI e 4.590 mts do MPI, com os rumos de 3° 45' SE e 6° 02' SW respectivamente, dividindo com terras de quem de direito e com terras de Frederico J. Marques, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Estado e passado no D.T.C. em Curitiba, 22 de 11/1965 de República em Olimpio Quintano Diretor do D.T.C., o Sr. Juiz de Direito de Barra do Garças, Sr. João José de Barros, apresentando a respectiva cópia da planta. Foi selado por mim em 22 de 11/1965. Deixo de terras em Curitiba, 15-1-1966. Justelbino

Justelbino

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 2.002 ha situado no lugar denominado "Joaquim Buzatto", no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, adquirido pelo Estado ao Sr. Daniel Machado Campos.

O Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Siqueira, após que o presente vem, que havendo o D.T.C. por despacho de 18/6/53, concedido a título de venda ao Sr. Daniel Machado Campos, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Joaquim Buzatto", no Município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6/12/49, bem como efetuado o pagamento da quantia de Cr\$ 32.979=, correspondente ao valor total da área vendida de 2.002 ha, taxa de colonização, taxa de abastecimento e taxa de adicional, como foram os encargos estabelecidos no nº 1.581/50, 1.508/52 e 10.130/55, aprovados pela Resolução de Rendas desta O.P. nº 10, de 14/5/65, e em substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 2.002 ha, sendo de 107 respectivos metros quadrados. O lote está situado, junto das terras de José Grande e terras de João de Barros. O lote está situado a 4.000 mts do MPI, com o rumo mag. de 20° 00' SW, dividindo com terras de Joaquim Buzatto e terras de Joaquim Buzatto. O lote está situado a 5.000 mts do MPI, com o rumo mag. de 60° 00' SE, dividindo com terras de Joaquim Buzatto e terras de Joaquim Buzatto. O lote está situado a 4.000 a 5.010 mts respectivamente do MPI e do MPI, com os rumos mag. de 20° 00' NE e 60° 00' NW, dividindo com terras de Joaquim Buzatto e terras de José Grande, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Estado e passado no D.T.C. em Curitiba, 21/11/1965. Foi de República em Olimpio Quintano Diretor do D.T.C., o Sr. Juiz de Direito de Barra do Garças, Sr. João José de Barros, apresentando a respectiva cópia da planta. Foi selado por mim em Curitiba, 23/11/1966. Justelbino

Justelbino

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0011 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0011_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9F9FC1DAB8CF2B0CA1CC415E6BD16472C7B1E0B8C7038B21FE08DDF8EAB08AE1

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:38

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:39:59

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:38



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:39:59